



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/24

20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nestes dias comemorativos;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no Poder Legislativo Municipal no período de **23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato, por todos os meios de comunicação, sobretudo, via WhatsApp.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



Valdeci Lima de Oliveira
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/24

20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nestes dias comemorativos;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso no Poder Legislativo Municipal no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato, por todos os meios de comunicação, sobretudo via WhatsApp;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogando as disposições em contrário;

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



Valdeci Lima de Oliveira
Presidente